



Lei n ° 1028/2000

Reduz dotação no Orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1. : Fica reduzido no Orçamento vigente, o montante de R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais) dos elementos do Orçamento vigente abaixo classificados:

Órgão :01.00	: CÂMARA DE VEREADORES	
Unidade :01.01	: Câmara de Vereadores	
Projeto :01010011.001	: Construção/Reforma Predio da Câmara de Vereadores	
Elemento :4110.00	: Obras e Instalações	R\$ 10.900,00
Elemento :4210.00	: Aquisição de Imóveis	R\$ 900,00
Órgão :03.00	: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade :03.01	: Departamento de Administração e Finanças	
Projeto :03070211.002	: Const. Ampl. Predio da Prefeitura	
Elemento :4110.00	: Obras e Instalações	R\$ 3.900,00
ÓRGÃO :05.00	: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Unidade :05.01	: Departamento de Educação	
Projeto :08411901.003	: Construção e Ampliação do Pré-Escolar	
Elemento :4110.00	: Obras e Instalações	R\$ 32.900,00
Projeto :08421881.004	: Const. e Ampl. Predios Escolares	
Elemento :4110.00	: Obras e Instalações	R\$ 19.000,00
Atividade :08462472.009	: Promoção do Desporto Amador	
Elemento :3120.00	: Material de Consumo	R\$ 3.000,00
Atividade :08482472.012	: Func. e Manutenção da Biblioteca Publica	
Elemento :4120.00	: Equipamento e Material Permanente	R\$
18.000,00		
Atividade :08472392.010	: Func. E Manut. Do Transporte Escolar	
Elemento :4120.00	: Equipamento e Material Permanente	R\$
25.000,00		
ÓRGÃO :06.00	: DEPT 0 DE SAUDE, PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade :06.01	: Dept0 Saúde, Promoção e Assistência Social	
Projeto :13754282.014	: Integralização do Fundo Municipal de Saude	
Elemento :4310.00	: Transferencias Intragovernamentais	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$133.600,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Art. 2 : Por conta dos recursos oriundos do artigo precedente, fica aberto, no mesmo orçamento, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais) para reforço dos elementos do orçamento vigente abaixo classificados:

Órgão :01.00	: CÂMARA DE VEREADORES	
Unidade :01.01	: Câmara de Vereadores	
Atividade:01010012.001	: Adm. e Coord. Dos Serviços Legislativos	
Elemento :3110.00	: Pessoal	R\$ 13.000,00
ÓRGÃO :02.00	: GABINETE DO PREFEITO	
Unidade :02.01	: Gabinete do Prefeito	
Atividade :03070202.002	: Coord. Manut. dos Serviços Legislativos	
Elemento :3110.00	: Pessoal	R\$ 20.000,00
ÓRGÃO :03.00	: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade :03.01	: Departamento de Administração e Finanças	
Atividade :03070212.003	: Func. E Manutenção do Departamento de Adm e Finanças	
Elemento :3110.00	: Pessoal	R\$ 70.000,00
ÓRGÃO :99.00	: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unidade :99.01	: Reserva de Contingência	
Atividade :99999999.999	: Reserva de Contingência	
Elemento :9999.00	: Reserva de Contingência	R\$ 30.600,00
TOTAL		R\$ 133.600,00

Art. 3 : Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 05 de setembro de 2000.


Dr. Dimas Espindola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.


Luis Reuling
Secretário Geral